LEI MUNICIPAL Nº 2.047, 15 DE DEZEMBRO DE 1983

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O DIRETÓRIO ACADÊMICO JESUS RIBEIRO PIRES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS JOSÉ ANTÔNIO GARCIA COUTINHO.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Diretório Acadêmico Jesus Ribeiro Pires, da Faculdade de Ciências Médicas Dr. José Antônio Garcia Coutinho, com sede à Av. Prefeito Sapucaí, s/n nesta cidade;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

 Bel Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal